

## Comunicado ao Mercado

### Aquisição de Controle Acionário da EMAE

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“Companhia” ou “EMAE”), em atendimento ao disposto nos arts. 3º e 12, §6º, da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 5 de outubro de 2025, 8 de outubro de 2025, 21 de janeiro de 2026 e 22 de janeiro de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, na noite de ontem, notificação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Sabesp”), informando o quanto segue (“Notificação”):

- (i) em decorrência do fechamento de transação envolvendo a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Sabesp passou a deter 11.009.550 ações ordinárias e 29.950 ações preferenciais de emissão da EMAE, representativas de aproximadamente 74,9% do capital social votante e 29,79% do capital social total da Companhia;
- (ii) a referida transação resultou na aquisição do controle acionário da EMAE pela Sabesp;
- (iii) a Sabesp informou que submeterá à Comissão de Valores Mobiliários pedido de registro de oferta pública para aquisição das ações ordinárias remanescentes de emissão da EMAE, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis (“OPA por Alienação de Controle”);
- (iv) na qualidade de nova acionista controladora, a Sabesp informou que promoverá oportunamente alterações na estrutura administrativa da Companhia;
- (v) conforme já divulgado ao mercado, a Sabesp celebrou contrato de compra e venda com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, para aquisição, pela Sabesp ou por meio de subsidiária, de 14.856.900 ações preferenciais de emissão da EMAE, representativas de aproximadamente 66,8% das ações preferenciais de emissão da Companhia, de forma que, sem prejuízo da OPA por Alienação de Controle, caso a referida aquisição seja consumada, a Sabesp passará a deter 11.009.550 ações ordinárias e 14.886.850 ações preferenciais de emissão da EMAE, representativas de aproximadamente 74,9% do capital social votante e 70,1% do capital social total da Companhia; e
- (vi) com exceção do contrato referido no item (v) acima, a Sabesp declarou, nesta data, não ter celebrado qualquer outro acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da EMAE.

A íntegra da Notificação encontra-se anexa a este Comunicado.

São Paulo, 24 de janeiro de 2026

**Gustavo Nasser Moreira**  
Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

À

**EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.**

Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 16º andar, Cidade Monções,  
CEP 04576-010, CEP 30330-900 – São Paulo – SP

At.: Sr. Gustavo Nasser Moreira

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo  
(via email – dir\_financeira@emae.com.br)

**Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante**

Prezado Sr.,

Em atendimento ao disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), e em complemento aos fatos relevantes já divulgados pela Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE (“EMAE” ou “Companhia”), em 5 de outubro de 2026, 8 de outubro de 2025, 21 de janeiro de 2026 e 22 de janeiro de 2026, a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, CEP 05429-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80 (“Sabesp”), vêm informar, o quanto se segue:

- i. Em linha com os seus fatos relevantes divulgados em 5 de outubro de 2026, 20 de janeiro de 2026 e 21 de janeiro de 2026, pela Sabesp, tendo em vista o fechamento de transação com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Sabesp passou a deter **(i)** 11.009.550 (onze milhões, nove mil, quinhentas e cinquenta) ações ordinárias; e **(ii)** e 29.950 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta) ações preferenciais, de emissão da EMAE, representativas de, aproximadamente, 74,9% (setenta e quatro inteiros e nove décimos por cento) do capital social votante e, aproximadamente, 29,79% (vinte e nove inteiros e setenta e nove centésimos por cento) do capital social total da EMAE (“Transação”).
- ii. A Transação resultou na aquisição do controle acionário da EMAE pela Sabesp, a qual submeterá à CVM pedido de registro de oferta pública para aquisição das ações ordinárias remanescentes de emissão da EMAE, nos termos da legislação e regulamentação aplicável (“OPA por Alienação de Controle”).

- iii. Na qualidade de acionista controlador da EMAE, a Sabesp promoverá oportunamente alterações em sua estrutura administrativa.
    - iv. Além das ações de emissão da EMAE mencionadas no item "i" desta notificação, a Sabesp não possuí, nesta data, quaisquer outros valores mobiliários de emissão da EMAE ou instrumentos derivativos, de liquidação física ou financeira referenciados em ações de emissão da Companhia, que não sejam os mencionados nos itens "i" desta comunicação. Contudo, conforme divulgado pela Sabesp em fato relevante em 5 de outubro de 2025, a Sabesp celebrou contrato de compra e venda com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras, para aquisição, pela Sabesp ou por meio de uma subsidiária, de 14.856.900 ações preferenciais de emissão da EMAE, representativas de, aproximadamente, 66,8% (sessenta e seis inteiros e oito décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da EMAE ("Contrato de Compra e Venda Ações Preferenciais EMAE da Eletrobras" e "Aquisição Ações Preferenciais EMAE da Eletrobras", respectivamente). Sem prejuízo da OPA por Alienação de Controle, caso a Aquisição Ações Preferenciais da Eletrobras seja concretizada, a Sabesp passará a deter **(i)** 11.009.550 (onze milhões, nove mil, quinhentas e cinquenta) ações ordinárias; e **(ii)** 14.886.850 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentas e cinquenta) ações preferenciais, de emissão da EMAE, representativas de 74,9% (setenta e quatro inteiros e nove décimos por cento) do capital social votante e, aproximadamente, 70,1% (setenta e um inteiros e um décimo por cento) do capital social total da EMAE.
    - v. Com exceção do Contrato de Compra e Venda Ações Preferenciais EMAE da Eletrobras, a Sabesp, nesta data, declara que não celebrou qualquer outro acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da EMAE.

Diante do exposto, a Sabesp solicita, em atenção a Resolução CVM 44, que providencie, nos termos da regulamentação aplicável, a imediata divulgação das informações aqui descritas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e a atualização das seções correspondentes do formulário de referência da Companhia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp**

DANIEL SZLAK

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores